



PG 01
0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PDT
São Francisco de Assis-RS

PROJETO DE LEI N°. 21/2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO CARTÓRIO NOTARIAL DE INFORMAR À SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, NO ATO DO RECONHECIMENTO DA TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica o cartório de registro notarial de São Francisco de Assis, RS, obrigado a comunicar à Secretaria Municipal da Fazenda a transferência de propriedade de imóveis urbanos e rurais no ato do reconhecimento da transferência.

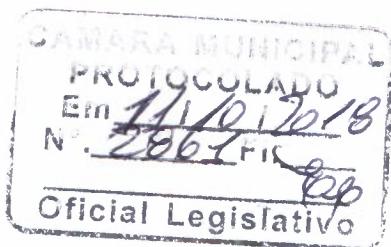
Art. 2º - A comunicação à Secretaria Municipal da Fazenda deverá ser realizada por meio eletrônico sem qualquer ônus aos usuários do serviço notarial.

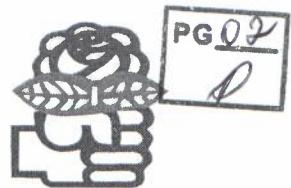
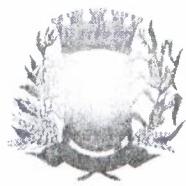
Art. 3º - Após a comunicação, a Secretaria Municipal da Fazenda alterará o nome do proprietário para a correta identificação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em.....

Rubemar Paulinho Salbego
PREFEITO MUNICIPAL





Justificativa

A comunicação de venda é um processo de registro de informação a Secretaria Municipal da Fazenda sobre a transferência da propriedade de um imóvel, que tem como finalidade eximir o antigo proprietário de responsabilidade sobre o imóvel vendido. A comunicação deve ser feita a Secretaria Municipal da Fazenda em 30 (trinta) dias, à partir da venda do imóvel. Esta proposição visa desburocratizar e conferir celeridade ao processo de transferência de propriedade de imóveis urbanos e rurais, nos casos em que o vendedor e o comprador compareçam em cartório para a transferência da propriedade. Tal procedimento irá conferir maior segurança para ambas as partes na transação de venda de imóveis e ainda assegurará ao próprio Município a correta identificação de seus proprietários.

São Francisco de Assis, 11 de outubro de 2018.


Vereador Dilamar Salbego
Líder da Bancada do PDT